



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 029/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“DÁ NOME DE RUA ANGELINO PEREIRA DOS SANTOS, EM RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE PEREIRA LENTZ DESTE MUNICÍPIO”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º- A rua que se inicia na Rua Padre Mariano Callegari, no ponto anteriormente conhecido como “Encruzo do Marçal” e estende-se até a ponte que faz divisa com o estado de Santa Catarina, de acordo com a imagem aérea anexa, passa a denominar-se “**Angelino Pereira dos Santos**”, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mampituba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 19 DE JUNHO DE 2023.

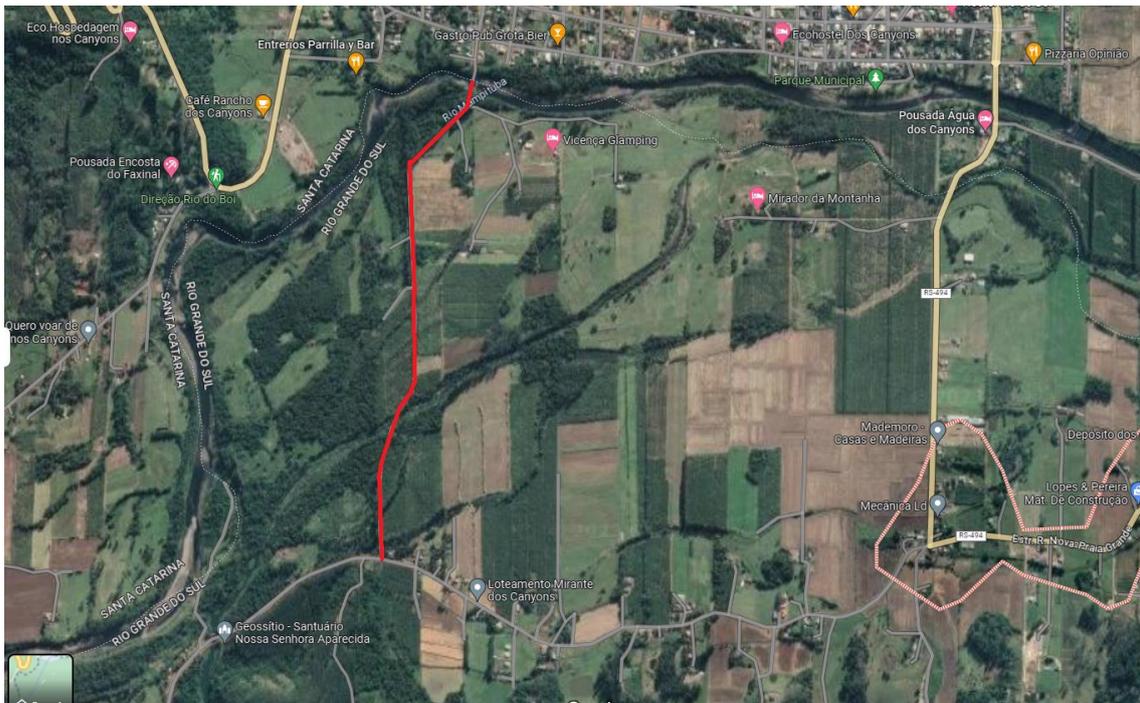
Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

ANEXO



Rua que se inicia na Rua Padre Mariano Callegari e estende-se até a ponte que faz divisa com o estado de Santa Catarina.